

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
24/07/2014**

VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA: Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.,
em substituição do Senhor Presidente Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr

VEREADORES PRESENTES:

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr., Diretor do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 12,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	1.118.874,14 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.273.866,88 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe – IPF”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Situação de insalubridade na antiga escola Conde Ferreira, na rua Montenegro.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora D. Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro, eleito na lista de cidadãos eleitores “Independentes Por Fafe – IPF”, para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Critério de admissão de idosos nas Colónias de Feiras.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr. para felicitar o Senhor Vereador Dr. Pompeu Martins pela forma como decorreram as Festas do Concelho. Elogiou as obras realizadas no Recinto da Feira Semanal e a forma como decorreu a primeira feira no local.

Por fim, usou da palavra o Senhor Vice Presidente, Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr. para apresentar:

- Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro José Adelino Leite e demonstração à família enlutada a expressão da sua solidariedade.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

- Voto de louvor à equipa dos Restauradores da Granja/Centro Óptico de Fafe, em especial ao seu Técnico, Carlos Santana e aos atletas Diogo Pinto e Emanuel Sousa, pelos resultados alcançados no Campeonato Nacional de DHI.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos sobre todas as questões colocadas.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA EM 2014/06/27 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* as seguintes deliberações:

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de Cândido Moreira, Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e autarca em Padronelo, Amarante. *Aprovado, por unanimidade.*

Proposta de Voto Congratulação ao Executivo pela forma como decorrer o II Encontro Mundial de Palhaços do Mundo. *Aprovado, por maioria, com oito abstenções.*

2 – ORDEM DO DIA

2.2 – Emissão de parecer sobre o projeto de lei n.º 493/XII – Integração da totalidade do lugar de Lagoa na União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído (alteração aos limites da União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído e União das Freguesias de Moreira de Rei e Várzea Cova; *Aprovado, por maioria, com uma abstenção e remeter à Assembleia da República.*

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DAR EXECUÇÃO.

2 - 11ª MODIFICAÇÃO – 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2014 – O Senhor Vice Presidente, Dr. Pompeu Martins a remeter à *Câmara* os documentos relativos ao assunto supra identificado, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**, com o seguinte despacho: *“Aprovo. À Câmara para ratificar”*.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. VITOR SILVA E D. ROSA MARIA PINHEIRO, ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, RATIFICAR.

3 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – PROC. Nº 1527/14.2BEBRG - PROCESSO CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DE ATO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO EE PROMOÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESTINADOS À ATIVIDADE CULTURAL” – APRESENTADO PELA FIRMA “CONTACTWARES, LDª” – O Senhor Presidente a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que:

No passado dia 14 de Julho, foi o Município notificado de ter sido intentada, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, pela firma “Contactwaves, Ldª”, uma providência cautelar, a que corresponde o processo 1527/14.2BEBRG, para a suspensão de eficácia do acto de adjudicação, praticado no âmbito do Concurso Público que visa a “Prestação de serviços para gestão e promoção de imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade cultural”

Com a notificação da pendência de tal providência cautelar ficou o Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 128.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, impedido de prosseguir na execução das decisões administrativas objeto do pedido de suspensão;

Tal impedimento legal determina que o Município não possa celebrar o respetivo contrato, impossibilitando, dessa forma, a fruição dos equipamentos municipais objecto do procedimento de concurso;

A utilização do conjunto de imóveis e equipamentos referidos é fundamental para a concretização do direito à cultura, ao desporto e lazer que os munícipes, em particular, e os cidadãos em geral, ficam inibidos de utilizar;

Tal facticidade é manifesta e gravemente prejudicial para o Interesse Público e que, mediante resolução fundamentada, pode a autoridade administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 128º do CPTA, reconhecer que o diferimento da execução será gravemente prejudicial para o interesse público;

Proponho que:

Atentos os argumentos supra invocados, a Câmara Municipal delibere:

- 1- Que em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 128º, do CPTA, reconhecer que o diferimento da execução do ato adjudicatório será gravemente prejudicial para o interesse público, nos seguintes termos:

Resolução Fundamentada:

A presente resolução fundamentada, logra demonstrar a existência de um relevante interesse público, traduzido na possibilidade dos munícipes, em particular, e todos os

cidadãos, em geral, poderem usar e fruir dos imóveis e equipamentos municipais destinados à cultura, desporto e lazer (Posto de Turismo, Teatro Cinema, Pavilhão Multiusos, Museus e Parque de Campismo) e que, a suspensão da execução do ato prejudica, face à impossibilidade do Município poder, de per si, assegurar a gestão dos mesmos, a qual, nos últimos oito anos, foi protocolada com entidade cooperativa exterior ao Município, carecendo, por isso, de meios humanos e know out para o efeito.

Assim e considerando que :

No passado dia 14 de Julho, foi o Município notificado de ter sido intentada, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, pela firma “Contactwaves, Lda”, uma providência cautelar, a que corresponde o processo 1527/14.2BEBRG, para a suspensão de eficácia do ato de adjudicação, praticado no âmbito do Concurso Público que visa a “Prestação de serviços para gestão e promoção de imóveis e equipamentos municipais destinados à actividade cultural”

Com a notificação da pendência de tal providência cautelar fica o Município, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 128.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, impedido de prosseguir na execução das decisões administrativas objeto do pedido de suspensão;

Tal impedimento legal determina que o Município não possa celebrar o respetivo contrato, impossibilitando, dessa forma, a fruição dos imóveis e equipamentos municipais objecto do procedimento de concurso;

A utilização do conjunto de imóveis e dos equipamentos referidos é fundamental para a concretização do direito à cultura, desporto e lazer que os munícipes, em particular, e os cidadãos em geral, ficam inibidos de utilizar;

A suspensão da eficácia, decorrente da apresentação da respectiva providência

cautelar, ponderando os interesses em conflito, causa prejuízos irreversíveis e irremediáveis, porquanto se repercutem na impossibilidade de fruição dos imóveis e equipamentos municipais, face à impossibilidade desta Autarquia, neste momento e a curto prazo, poder assegurar a sua gestão e, conseqüentemente, ter necessariamente de proceder ao respetivo encerramento, nomeadamente por falta de recursos humanos;

A utilização dos imóveis e equipamentos já se encontra programada e, daí, serem essenciais para assegurar e desenvolver as atividades culturais e de turismo no concelho, porque estamos a falar, no caso concreto, do Posto de Turismo, Teatro Cinema, Pavilhão Multiusos, Museus e Parque de Campismo.

O encerramento dos referidos imóveis e equipamentos, alguns deles referenciados como ícones da cidade e que, inclusive, pela sua importância, extravasam o âmbito municipal, terá um impacto negativo na promoção turística do município, em especial nesta época de verão e de férias, com acréscimo da sua utilização por via da maior procura turística e do regresso à terra da nossa emigração com correspondente incremento de oferta de serviços, dificilmente recuperável;

2 - Delibere, em consequência, o prosseguimento do processo e dos ulteriores atos administrativos necessários à adjudicação.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA DA SENHORA VEREADORA D. ROSA MARIA PINHEIRO E COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE E DR. VÍTOR SILVA, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS “INDEPENDENTES POR FAFE – IPF”, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

A SENHORA VEREADORA D. ROSA MARIA PINHEIRO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO QUE FICA ANEXA À PRESENTE MINUTA.

4 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ANO LETIVO 2014/2015 – O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins a remeter à *Câmara para autorização prévia*, proposta da prestação de serviços supra referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORAVEL.

5 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRIVADA PARA CONTROLO DAS ENTRADAS E SEGURANÇA AO RECINTO DA FEIRA MUNICIPAL – O Senhor Vereador, Engº José Batista a apresentar uma proposta sobre o assunto acima referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----**O Senhor Vice Presidente** exarou na mesma o seguinte despacho: *“Autorizo despesa. Aprovada a alteração orçamental. À Câmara para ratificar”*.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CONCELHO DE FAFE – o Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a prestar informação sobre a aquisição de serviços supra referida, **distribuída**, por **fotocópia** pelos **Senhores Vereadores**.

-----**O Senhor Presidente** exarou na mesma o seguinte despacho: *“Á Câmara.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORAVEL.

7 - REGISTO 5717/2014 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTO OVÍDIO, DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SANTO ROCK - O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins a remeter à Câmara o pedido supra referido, distribuído, por fotocópia, pelas Senhores Vereadores, com o seguinte despacho: “Face ao interesse municipal e colaboração da Câmara, isente-se de taxas. À Câmara para ratificar.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

8 - REGISTO 5879/2014 - MARIA LEONOR GONÇALVES MONTEIRO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1500 M2, PARA BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1654 E ARRANJO DO LARGO DA MOURISCA - ESTORÃOS - O Diretor do Departamento Administrativo Municipal, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa a remeter à Câmara, o pedido de renovação do contrato-promessa, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores, até final do presente ano, a exemplo dos anos anteriores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.

9 - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FAFE - PROJETO TIPO DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a remeter à Câmara, para que decida a posição a tomar, face à necessidade de alteração do projeto tipo de construção de Capela.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO PROPRIETÁRIO A APRESENTAÇÃO DE UM ORÇAMENTO PARA A ALTERAÇÃO.

10 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – O Senhor Vereador, Dr. Eugénio Marinho a prestar a seguinte informação: “Considerando que decorreu mais de um ano após a realização da última reunião plenária de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal, por força do estipulado na alínea b) do artigo 20da Portaria nº 1474/2007 de 16 de Novembro, considera-se extinta a Comissão de Acompanhamento do PDM;

Como se vão reiniciar os trabalhos do processo de revisão do PDM, é conveniente que a Câmara reconduza a Comissão de Acompanhamento extinta com composição detalhada no Aviso nº 21341/2011de 27 de Outubro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em anexo (**distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores**). Deverá igualmente a Câmara e a Assembleia Municipal, pronunciar-se sobre a recondução dos seus representantes, na referida informação.

-----Exarou, na mesma, o seguinte despacho: “*À Câmara para que decida reconduzir a Comissão de Acompanhamento da Elaboração do PDM para nomear o seu representante*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 - PROCESSO P-PL 11/1997 – ARMÉNIO VAZ MONTEIRO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO LUGAR DE CABORNEGAS FREGUESIA DE ESTORÃOS – O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a remeter à Câmara, novamente, o processo supra referido *para correção da deliberação tomada em 22/05/2014, procedendo a recepção provisória e definitiva das obras.*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR E HOMOLOGAR.

12 - PROCESSO P-PL 2120/1987 – IMOBILIÁRIA FAFENSE, LDª – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO LUGAR DE CALVELOS, FREGUESIA

DE FAFE – O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho a remeter à **Câmara**, novamente, o processo supra referido *para correção da deliberação tomada em 22/05/2014, procedendo a recepção provisória e definitiva das obras.*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CORRIGIR E HOMOLOGAR.

13 - PROCESSO OP-CRT 241/2014 – MANUEL VALERIO DIAS MACHADO – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, FREGUESIA DE FAFE - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr Eugénio Marinho, a remeter à *Câmara* para que homologue o auto de vistoria para efeitos de constituição de propriedade horizontal, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA.

14 - REGISTO GSE 2116/2014 – VISTORIA A UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS SITO NA TRAVESSA DOS MOINHOS, FREGUESIA DE CEPÃES, PERTENCENTE A FERNANDO EUSÉBIO FERNANDES CASTRO - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo do artigo 89º e 90º do RJEU, verificaram a necessidade de proceder às correcções descritas no Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO AUTO E CONCEDER 30 DIAS PARA PROCEDER À CORREÇÕES.

15 - PROCESSO AU-UTI 187/2013 – VISTORIA A UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA NO LOTEAMENTO DE SANTO OVIDIO, FREGUESIA

DE FAFE, PERTENCENTE A ADELINO PEREIRA REBELO - OS PERITOS designados para proceder à vistoria ao prédio, ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 64º do RJEU, para efeitos de concessão de autorização de utilização, conforme Auto, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO.

16 – REGISTO 6632/2014 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA FINAL MUNDIAL “F1 IN SCHOOLS WORLD FINALS 2014” – O Senhor Vice Presidente, Dr. Pompeu Martins a remeter à Câmara o pedido supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**, tendo exarado no mesmo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que aprove o apoio solicitado, devendo este constituir-se num subsídio a atribuir ao Agrupamento de Escolas de Fafe*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO DE MIL E DUZENTOS EUROS.

17 – PROCESSO 2/2006 P-PL – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO SITAS NO LUGAR DE VALE (CACHADA), FREGUESIA DE MOREIRA DE REI – PROMOTOR QUADRIMESTRA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª - Os peritos designados para proceder à vistoria das obras supra identificadas elaboraram o auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara*”.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.